

**PORTARIA Nº 024/2008**

**Concede férias regulamentares ao  
Servidor Municipal**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal, **FRANCISCO ANTONIO FELICE**, referentes ao período aquisitivo 2005/2006, a contar 06 de fevereiro de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 14.01.2008

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo